

PARECER Nº 1492/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 389/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, tem por objetivo instituir, no âmbito municipal, o “Projeto Grafite”, que visa disciplinar, embelezar e criar arte urbana na Cidade.

De acordo com a proposta, o Município disponibilizará espaços nos CEUs para ministrar aulas sobre grafiteagem, cadastrará os interessados em participar de cursos sobre o tema e realizará competições, por região, visando premiar as melhores obras nas categorias criatividade e metragem.

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo “(...) a fim de adequar o projeto à técnica de elaboração legislativa (...) e regularizar a nomenclatura dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Art. 2º do projeto proposto.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/09/2012.

Milton Leite – DEM – Presidente

Roberto Tripoli – PV - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Wadih Mutran – PP